



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.607/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS RELATIVAS AO
ROCK IN VÊNETO**

DENER ZANELLA, Prefeito de Cotiporã em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e Lei Municipal de nº 3.095/2024, resolve:

Decretar:

Art. 1º- É o Poder Executivo autorizado a realizar despesas no evento Rock in Vêneto 2025, que se realizará no dia 08 de novembro de 2025.

Art. 2º- As despesas de que trata este Decreto Executivo, limitam-se ao valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto Executivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09	Sec. Municipal do Turismo e Cultura
09.01	Sec. Municipal do Turismo e Cultura
09.01.13	Cultura
09.01.13.392	Difusão Cultural
09.01.13.392.0930	Mais cultura
09.01.13.392.0930.2106	Realização e Divulgação de Festas e Eventos Municipais
3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 4º- Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco

DENER ZANELLA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
Decreto Executivo
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 16/10/25
a 31/10/25

Cassiana M. Dalmas
Matrícula nº 1817